



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12261, DE 28 DE Fevereiro DE 2019.

**“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando que no dia 05 de Março de 2019, é Feriado de Carnaval;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Municipais no dia 04 (segunda-feira) de Março de 2019.

Parágrafo único. Os serviços essenciais permanecerão em atividade normal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


**VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO**



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
28/02/2019 A 08/03/2019

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad: 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº0458
De: 28/02/2019 A 08/03/2019

-g
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETPO/2019